

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Soledade - RS  
Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 19 - Botucaraí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 19/02/2024 01:02:14

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Qualificação da Rede de Atenção à Saúde - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Meta 1 - Atingir cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/ Atenção Primária de 85,2 para 95%.	Atenção Básica	85,16	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter organizado o processo de trabalho das equipes da AB - Adequação da estrutura física das unidades de saúde/ESF. - Programar a aquisição de materiais permanente, de consumo e de medicamentos, para as unidades de Saúde - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências. -Atualizar os cadastros das famílias.								
1.1.2	Meta 2 – Reduzir o percentual de prevalencia de excesso de peso na população adulta.	excesso de peso em adultos	96,53	2020	Percentual	69,50	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Grupos de atendimento nas UBS - Nutricionista nas unidades de saúde - Controle de peso nas unidades de saúde - Campanhas com informações alimentar, exercícios físicos, etc								
1.1.3	Meta 3 – Atingir 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	telessaúde	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Incentivar os profissionais - Manter equipamentos adequados - Utilizar os recursos do Telessaude através da Nota Técnica informativa								
1.1.4	Meta 4 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 ano de idade Tríplice Viral (1ª dose), para 95%.	cobertura vacinal	100,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitação permanente em imunizações e sistemas de informações de imunobiológicos para profissionais da AB. - Realização de monitoramento da cobertura vacinal pelas equipes da AB em conjunto com o responsável pela vigilância epidemiológica - Identificação e busca ativa de faltosos. - Garantir estrutura e equipe para a realização das ações de imunização. - Veicular nos meios de comunicação o calendário de vacinação - Divulgar nas secretarias municipais, instituições o calendário vacinal								
1.1.5	Meta 5 – Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha Nacional contra Influenza.	vacina influenza	60,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação da campanha de vacinação. - Sensibilização da comunidade em relação aos grupos prioritários e importância da vacina contra a gripe.								

1.1.6	Meta 6 – Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	detecção e cura hanseníase	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Encaminhar para consulta paciente com manchas de pele. - Notificação de casos confirmados e acompanhamento dos familiares. - Supervisão do tratamento. - Capacitar profissionais para reconhecer sinais de suspeita da doença.								
1.1.7	Meta 7 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	detecção e cura tuberculose	83,33	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Intensificar a identificação e avaliação dos sintomáticos respiratórios na rede de atenção básica. - Monitoramento e mapeamento do perfil e bairros com casos novos/tratamento. - Monitoramento do tempo de retorno dos resultados de exames laboratoriais a unidades solicitantes - Aumentar número de testes e exames de HIV. - Ampliação da adesão ao tratamento dos pacientes coinfectados no SAE. - Ampliação das ações de busca ativa dos casos faltosos ao tratamento garantindo o acolhimento e fortalecimento								
1.1.8	Meta 8 – Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis em 30%.	testes rápidos	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, LGBTQIAP+ , utilizando novas estratégias de comunicação. - Campanhas de comunicação e conscientização para a população em geral. -Capacitação dos profissionais de saúde para acolhimento, realização dos testes rápidos e encaminhamentos. - Realizar testes rápidos em todas as gestantes que acessam as unidades de saúde.								
1.1.9	Meta 9 – Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	2020	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - - Manter a Rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida. - Qualificação dos profissionais de saúde da rede de atenção básica para diagnóstico da sífilis em gestantes e início imediato do tratamento das mesmas e das (os) parcerias (os) sexuais. - Implementação da carteira da gestante, na qual contempla informações específicas referentes ao tratamento de sífilis da parturiente e do/a parceiro/a, com ênfase na importância de registros								
1.1.10	Meta 10 – Manter casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 0.	AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Manter o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida. - Garantia da equidade ao pré-natal das gestantes HIV reagentes, com acompanhamento das equipes da atenção básica, para busca ativa de gestantes faltosas ou não aderentes. - Acompanhamento da dispensação da medicação antirretroviral para gestantes HIV reagentes encaminhadas pela rede de atenção básica e ambulatórios especializados em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos UDM, por me								
1.1.11	Meta 11 – Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 73,3 para 80%.	auxilio brasil	73,33	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família na AB. - Busca ativa dos faltosos. - Atendimento nas atividades escolares.								
1.1.12	Meta 12 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,15 para 0,35.	citopatológico de 25 a 64 anos	0,15	2020	Razão	0,30	0,35	Razão
Ação Nº 1 - - Captação oportuna para a realização da coleta de CP de mulheres na faixa etária que busca a unidade de saúde por outras demandas. - Mapeamento das mulheres de 25 a 64 anos e controle da realização do exame citopatológico nas unidades de saúde. - Ações educativas na comunidade sobre a importância da coleta do CP e sobre o câncer de útero. - Promoção de ações alusivas ao Mês da Mulher com foco na prevenção do câncer de colo do útero com ampliação da coleta de CP nos serviços de saúde e ações edu								
1.1.13	Meta 13 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,16 para 0,35.	mamografia de 50 a 69 anos	0,16	2020	Razão	0,32	0,35	Razão
Ação Nº 1 - - Captação oportuna para a realização da coleta de CP de mulheres na faixa etária que busca a unidade de saúde por outras demandas. - Mapeamento das mulheres de 50 a 69 anos e controle da realização do exame de mamografia. - Ações educativas na comunidade sobre a importância da mamografia e sobre o câncer de mama. - Promoção de ações alusivas ao Mês da Mulher com foco na prevenção do câncer de mama com ampliação da coleta de CP nos serviços de saúde e ações educativas. - Busca ativa das faltosa								
1.1.14	Meta 14 – Implementar e ampliar a Linha de Cuidado às adolescentes e adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	atendimentos adolescentes gestantes	10,00	2018	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais de saúde para acolhimento e atendimento dos adolescentes na AB. - Aprimorar as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar ,PSE. - Sensibilização e capacitação dos profissionais da educação e da saúde para a realização das atividades de promoção e prevenção nas escolas. - Ampliação e facilitação do acesso ao diagnóstico do HIV para jovens por meio de ações de educação em saúde. - Intervenções continuadas de educação em saúde, enfatizando direitos sexuais e re								
1.1.15	Meta 15 – Implementar e ampliar atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	atendimento nutricional na rede básica	10,00	2018	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Desenvolver estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável, em datas comemorativas (Semana Aleitamento Materno, entre outros). - Fomentar grupos de atendimentos de diversas faixas etárias nas Unidades de Saúde/ESF.								
1.1.16	Meta 16 – Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 41,8 para 45%.	parto normal	41,82	2020	Proporção	44,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Realização de pré-natal. - Participação da gestante em grupos nas Unidades de Saúde/ ESF - Visitação da gestante a hospital local.								

1.1.17	Meta 17 – Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipe de AB em 100%.	matriciamento CAPS	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com as equipes de AB. - Implementação de ações integradas do CAPS com as equipes de ESF. - Desenvolver ações de matriciamento em saúde mental na atenção básica como instrumento de oferecer suporte técnico-pedagógico como retaguarda aos diversos serviços e profissionais da atenção básica vislumbrando potencializar a interatividade resolutive entre estes atores da atenção básica e os dos demais serviços do município. - Elaboração conjunta de projeto terapêutico, visita domicil								
1.1.18	Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	mortalidade prematura de 30 a 69 anos	54	2020	Número	60	58	Número
Ação Nº 1 - - Atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde dos usuários do SUS. - Monitoramento das práticas corporais / atividade física em grupo, atividades educativas ou orientações em grupo e arteterapia na atenção básica. - Implementar e incentivar as atividades das Academias de Saúde - Realização de eventos pontuais de promoção à saúde e prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), em conjunto com as demais políticas de saúde. - Mapeamento nos ESFs das internações e								
1.1.19	Meta 19 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 100%.	ações saúde mental	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de AB em relação: drogas e sofrimento psíquico. - Implementar a Rede de Saúde Mental. - Implementar nas unidades de AB a avaliação do estado nutricional da clientela de saúde mental, de sua área adstrita - Fortalecimento da equipe multiprofissional.								
1.1.20	Meta 20 - Implementar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	Práticas integrativas e complementares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Ofertar práticas integrativas e complementares conforme plano de contratação de profissionais habilitados - Reuniões sistemáticas com equipes de coordenadores de setores para integração do processo de trabalho. - Ampliar as atividades com profissionais diversificados.								
1.1.21	Meta 21 – Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para população específica/vulneráveis.	microeliminação da Hepatite C	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar população do sistema prisional, CAPS, clínica de hemodiálise e Lar Mãe Cúria (idosos)e outros grupos vulneráveis.								
1.1.22	Meta 22 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos	proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos	14,21	2021	Proporção	12,00	11,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais de saúde para acolhimento e atendimento dos adolescentes na AB. - Manter as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar e PSE. - Ampliação e facilitação do acesso ao diagnóstico do HIV para jovens por meio de ações de educação em saúde. - Intervenções continuadas de educação em saúde, enfatizando direitos sexuais e reprodutivos, para adolescentes. - Realização de consultas de pré-natal pelos enfermeiros das Unidades de Saúde/ESF.								
1.1.23	Meta 23 - Testar para HIV 95% dos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	testes HIV em casos novos de tuberculose	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Sensibilizar os profissionais para realizar testes rápidos. - Revisar as notificações para ver se foi realizado o teste.								
1.1.24	Meta 24 - Reduzir em 10% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids em relação ao fechamento do ano anterior.	coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	3,21	2021	Percentual	1,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Diagnóstico precoce - Monitorar tratamentos - Busca ativa nos casos de abandono de tratamento, consultas e exames								
1.1.25	Meta 25 - Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais.	índice de internações por transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	10,00	10,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter atividades periódicas de matriciamento nas unidades de saúde. - Acompanhamento sistemático dos pacientes com transtornos. - Visitas periódicas para acompanhar uso de medicamentos, situação familiar etc.								
1.1.26	Meta 26 - Ampliar em 20% o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	percentual de registro atendimento multidimensional do idoso	-	-	-	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Sensibilizar os profissionais para realizar testes rápidos. - Revisar os prontuários para ver se foi realizado as anotações. - Manter atenção ao cuidado do idoso, com visitas periódicas, discussões de casos e planejamento estratégico voltado ao atendimento das necessidades.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Meta 1 - Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	farmaceutico	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter número de profissionais mínimos exigidos para atuar na assistência farmacêutica. - Manter profissionais substitutos, quando necessário.								
1.2.2	Meta 2 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	farmaceutico	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Organização deste espaço nas Unidades de Saúde/ ESF. - Adquirir equipamentos necessários.								
1.2.3	Meta 3 – Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	REMUNE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter equipe para discutir a relação dos medicamentos. - Distribuição para as Unidades de Saúde da relação atualizada de medicamentos. - Manter atualizado e disponível aos profissionais a relação de medicamentos essenciais								
1.2.4	Meta 4 - Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	fitoterápicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Implementar um programa municipal de plantas medicinais e fitoterápicos. - Reunião com Coordenadores de setores . - Capacitação e informação para os profissionais de saúde.								
1.2.5	Meta 5 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	integração assistencia farmaceutica e APS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Educação permanente dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica e AB. - Manter fluxo de distribuição de medicamentos com as Unidades de Saúde/ESF conforme protocolo municipal.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Meta 1 – Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	investigação óbitos infantil e fetal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos. - Identificação de fatores que contribuíram para o óbito materno através de reuniões quadrimestrais com profissionais das Unidades de Saúde/ ESF e hospital local.								
1.3.2	Meta 2 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	investigação MIF	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos junto as equipes de ESF.								
1.3.3	Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil 4 para 1.	mortalidade infantil	4	2020	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Aprimoramento da qualidade da assistência pré-natal, obstétrica e neonatal. - Mapeamento dos casos de mortalidade infantil e fetal por Bairro e vínculo com unidade de saúde. - Busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal e consulta de puericultura. - Monitoramento da adesão ao pré-natal de alto risco na referência e manutenção do vínculo com as Unidades de Saúde/s ESF - Garantia da oferta dos exames de pré-natal nos serviços de atenção básica. - Busca ativa aos RN faltosos a primeira consulta								
1.3.4	Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	óbito materno	0	2020	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Identificação de fatores que contribuíram para o óbito materno. - Mapeamento dos casos de mortalidade materna por bairro da cidade e vínculo com unidade de saúde. - Monitoramento dos indicadores de qualidade na Assistência ao Parto e Nascimento									
1.3.5	Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	ciclos de visitas dengue	0	2020	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) conforme orientação 6ºCRS - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti. - Manter reuniões mensais para avaliação e planejamento das ações. - Manter qualificação permanente da equipe. - Manter reuniões mensais do Comitê de Combate a Dengue. - Manter trabalho unificado com os agentes comunitários de saúde. - Realização de trabalho educativo junto às escolas e comunidade. - Manter quadro de profissionais conform									
1.3.6	Meta 6 – Manter coletas de amostras por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	coleta de amostras por RT-PCR de SRAG	0,00	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Seguir protocolo de coletas para SRAG									
1.3.7	Meta 7 – Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	notificação intoxicação agrotóxicos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias objetivando informações a comunidade principalmente do interior. - Capacitação dos profissionais de saúde do hospital local e Unidades de saúde - Busca ativa das notificações no hospital local. - Orientar locais de comercialização de produtos agrotóxicos sobre legislação vigente									
1.3.8	Meta 8 – Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	notificação violencias	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais para notificação de casos suspeitos e ou confirmados de violência conforme portaria nacional - integração com os profissionais de saúde do hospital local e Unidades de saúde para monitorar as notificações e /ou efetivas notificações. - Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas, no Conselho Tutelar, CRAS e hospital local. - Realização de busca ativa de casos omissos.									
1.3.9	Meta 9 – Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	notificação agravos trabalho	41,59	2020	Taxa	40,00	40,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para notificações oportunas dos agravos relacionados ao trabalho. - Atendimento oportuno, teste rápido, medicamentos, exames.									
1.3.10	Meta 10 – Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	investigar óbitos trabalho	66,67	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para notificações oportunas dos agravos relacionados ao trabalho.									
1.3.11	Meta 11 – Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	ocupação notificações agravos trabalho	100,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para notificações oportunas dos agravos relacionados ao trabalho.									
1.3.12	Meta 12 – Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	implementar VISAT	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear e monitorar condições de saúde dos trabalhadores. - Supervisionar a realização de exames necessários conforme risco de trabalho. - Realizar reuniões de sensibilização, capacitação e educação permanente referente as diretrizes e objetivos da saúde do trabalhador									
1.3.13	Meta 13 – Ampliar o percentual de população abastecida por SAC- Solução Alternativa Coletiva com tratamento em relação a população abastecida por SAC.	SAC com tratamento	87,08	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear e monitorar condições de saúde dos trabalhadores. - Supervisionar a realização de exames necessários conforme risco de trabalho. - Realizar reuniões de sensibilização, capacitação e educação permanente referente as diretrizes e objetivos da saúde do trabalhador									
1.3.14	Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	óbito causa básica definida	96,44	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Controle e análise das informações nas Declarações de Óbito enviadas pelo hospital local. - Investigar com familiares e no prontuário do paciente informações para elucidar possível causa do óbito, para encaminhar a coordenadoria de saúde									
1.3.15	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	atendimento Covid19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - - Manter grupo técnico para tomada de decisões e estratégias no atendimento Covid-19 -Elaboração de material de apoio -Compra de equipamentos e insumos - Assessoramento com relatórios sobre casos no município - Avaliar os casos de SRAG e óbitos - Acompanhamento pela Saúde Mental

1.3.16	Meta 16 – Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	vacina Covid19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitação sobre normas técnicas de imunizações - Monitorar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação								
1.3.17	Meta 17 – Implementar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	SIVISA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Participar de capacitação para implementar o SIVISA - Manter atualizado o sistema								
1.3.18	Meta 18 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	denuncias VISA	100,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Disponibilização de carro - Capacitação e reuniões de estudo para ter conhecimento da legislação vigente - Agilidade na inspeção e resposta								
1.3.19	Meta 19 – Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	profissional nível superior VISA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Contratação ou remanejamento de profissional técnico - Capacitação e reuniões de estudo para ter conhecimento da legislação vigente								
1.3.20	Meta 20 – Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	inspeções Visa	50,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de carro - Capacitação e reuniões de estudo para ter conhecimento da legislação vigente								
1.3.21	Meta 21 – Reduzir o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente.	LIRA	0,30	2020	Percentual	0,99	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão para acompanhar e orientar o trabalho em campo, realizado pelos ACE e ACS - Promover capacitações para qualificar os ACE e ACS, conforme as necessidades do município								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal - Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do (a) secretário (a) de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15% orçamento	15,70	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local. - Apresentação de relatório executivo quadrimestral demonstrando o percentual de aplicação dos recursos municipais em ASPS. - Identificação de demandas orçamentárias não cobertas por recursos transferidos de outras esferas de governo. - Monitorar 100% dos projetos/atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS. - Monitorar a transferência sistemática de recursos para o fundo municipal de saúde. - Repasse me								
2.1.2	Meta 2 – Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	servidor concursado sistemas de informação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para realizar digitação correta dos sistemas de informação do SUS. - Manter profissional efetivo e capacitado								
2.1.3	Meta 3 – Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	alimentar sistemas de informação	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Qualificação de registro dos procedimentos básicos e especializados junto aos sistemas de informação do SUS. - Manter quadro de profissionais efetivos e capacitados.								
2.1.4	Meta 4 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	reunião CMS	9	2021	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. - Investir na formação dos conselheiros de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público. - Manter reuniões mensais do CMS.								
2.1.5	Meta 5 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	reunião CIR	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Participação das reuniões mensais da SETEC e CIR conforme cronograma da Coordenadoria de Saúde.								
2.1.6	Meta 6 – Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	servidor ouvidoria	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. - Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão								
2.1.7	Meta 7 – Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	ouvidoria	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. - Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.								
2.1.8	Meta 8 – Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	monitoração e avaliação	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Apresentar no CMS os instrumentos de planejamento conforme prazo previsto na legislação - Discutir com os coordenadores técnicos os resultados dos indicadores do município - Apresentar e discutir com os profissionais das equipes de saúde os resultados dos indicadores de saúde - Propor estratégias em reuniões de equipe para melhoramento de indicadores								
2.1.9	Meta 9 – Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	plano de carreira	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso/ processo seletivo para suprir o quadro de servidores, conforme programas a serem desenvolvidos na SMS - Designar um funcionário técnico para participar das avaliações dos profissionais junto ao setor administrativo - Revisar o quadro de profissionais e necessidades, assim como distribuição de FG e bonificações - Avaliar servidores conforme progridem na realização de cursos, especializações, mestrado, doutorado, assim como completude de ensino Fundamental, médio e superior								
2.1.10	Meta 10 – Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	despesas judicialização	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde. - Capacitações para ter conhecimento de realização de monitoramento dos gastos públicos - Realizar ações de redução de custos - Responder aos questionamentos prévios à judicialização (atendimento administrativo)								
2.1.11	Meta 11 – Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	telessaúde	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Sensibilizar profissionais de saúde - Manter equipamentos adequados								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde - Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Meta 1 – Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	núcleo municipal educação em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o grupo técnico de trabalho - Produzir material de organização do processo de trabalho para distribuir para APS - Realizar capacitação para matriciamento de temas tais como gestão em saúde, acolhimento, redes de saúde, violência, suicídio.... - Realizar reuniões sistemáticas conforme agenda								
3.1.2	Meta 2 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	profissional nível superior educação permanente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Implementar programas de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde								
3.1.3	Meta 3 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	reuniões equipe com gestor	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - - Manter reuniões conforme agenda e temas pré-estabelecidos								
3.1.4	Meta 4 – Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	educação a distancia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Divulgar cursos de educação à distância, possibilitando horas de estudo no local de trabalho, conforme cronograma com o responsável imediato. - Oferecer condições físicas (computador, acesso a internet, ambiente apropriado) e disponibilizar carga horária para que o profissional desenvolva cursos EAD.								
3.1.5	Meta 5 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Educação permanente	-	-	-	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter reuniões de equipes conforme cronograma com datas e temas a serem abordados. - Manter reuniões de coordenadores de setor com cronograma e relação de temas a serem abordados								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Meta 1 – Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	100,00
	Meta 2 – Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	69,50
	Meta 2 - Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	100,00
	Meta 2 – Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Meta 3 – Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Meta 3 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24
	Meta 4 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11
	Meta 4 – Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	100,00
	Meta 5 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Meta 5 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	40,00
	Meta 6 – Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	100,00
	Meta 7 – Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	100,00
	Meta 8 – Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	100,00
	Meta 9 – Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	100,00
	Meta 10 – Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	90,00
	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	60
	Meta 19 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 100%.	80,00
301 - Atenção Básica	Meta 1 - Atingir cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/ Atenção Primária de 85,2 para 95%.	90,00
	Meta 1 – Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	100,00
	Meta 3 – Atingir 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	80,00
	Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil 4 para 1.	3
	Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	0

	Meta 6 – Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	85,00
	Meta 7 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	75,00
	Meta 8 – Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis em 30%.	30,00
	Meta 9 – Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	2
	Meta 10 – Manter casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 0.	0
	Meta 11 – Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	80,00
	Meta 12 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,15 para 0,35.	0,30
	Meta 13 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,16 para 0,35.	0,32
	Meta 14 – Implementar e ampliar a Linha de Cuidado às adolescentes e adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	60,00
	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Meta 16 –Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 41,8 para 45%.	44,00
	Meta 17 – Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipe de AB em 100%.	90,00
	Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	60
	Meta 19 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 100%.	80,00
	Meta 20 - Implementar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	100,00
	Meta 22 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos	12,00
	Meta 24 - Reduzir em 10% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids em relação ao fechamento do ano anterior.	1,00
	Meta 25 - Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais.	10,00
	Meta 26 - Ampliar em 20% o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 2 – Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	69,50
	Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil 4 para 1.	3
	Meta 11 – Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	80,00
	Meta 12 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,15 para 0,35.	0,30
	Meta 13 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,16 para 0,35.	0,32
	Meta 16 –Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 41,8 para 45%.	44,00
	Meta 17 – Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipe de AB em 100%.	90,00
	Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	60

	Meta 24 - Reduzir em 10% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids em relação ao fechamento do ano anterior.	1,00
	Meta 25 - Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais.	10,00
	Meta 26 - Ampliar em 20% o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta 1 - Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	100,00
	Meta 2 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	100,00
	Meta 3 - Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	100,00
	Meta 4 - Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	100,00
	Meta 5 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Meta 12 – Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	100,00
	Meta 13 – Ampliar o percentual de população abastecida por SAC- Solução Alternativa Coletiva com tratamento em relação a população abastecida por SAC.	90,00
	Meta 17 – Implementar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	100,00
	Meta 18 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Meta 19 – Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	100,00
	Meta 20 – Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Meta 21 – Reduzir o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,99
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 1 – Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Meta 2 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Meta 4 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 ano de idade Tríplice Viral (1ª dose), para 95%.	95,00
	Meta 5 – Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha Nacional contra Influenza.	100,00
	Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Meta 6 – Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	85,00
	Meta 6 – Manter coletas de amostras por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	90,00
	Meta 7 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	75,00
	Meta 7 – Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
	Meta 8 – Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis em 30%.	30,00
	Meta 8 – Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00

	Meta 9 – Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40,00
	Meta 10 – Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	90,00
	Meta 11 – Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Meta 16 – Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	100,00
	Meta 21 – Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para população específica/vulneráveis.	100,00
	Meta 23 - Testar para HIV 95% dos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Meta 11 –Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 73,3 para 80%.	80,00
	Meta 15 – Implementar e ampliar atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	60,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00	43.000,00
	Capital	N/A	140.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00	248.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.960.150,00	5.087.000,00	720.000,00	93.000,00	N/A	N/A	N/A	17.860.150,00
	Capital	N/A	N/A	52.000,00	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	64.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.260.000,00	1.221.000,00	144.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.625.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	95.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	295.800,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.000,00	390.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	420.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	192.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	197.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00